



ATO DO PRESIDENTE Nº 126, DE 2002. - A

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, que tem como objeto prestação de serviços de comunicação de dados, de acordo com as especificações e condições previstas no Contrato nº 025/97, conforme consta do Processo nº 0870/96 (46/02)

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores **BENEDITA RÚBIA DE QUEIROZ**, matrícula nº 14.660-31, CPF nº 094.417.431-00, e **AMIR MORATO**, matrícula nº 13.859-13, CPF nº **143.753.981-68**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, das funções de **EXECUTOR** e **EXECUTOR SUBSTITUTO**, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR a servidora **LAURINDA SALOMÃO SANTOS**, matrícula nº 11.186-48, CPF nº 119.258.761-87, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Administrador, como **EXECUTOR** do Contrato em questão e como **EXECUTOR SUBSTITUTO**, o servidor **JOSÉ DIAS FERREIRA**, matrícula nº 13.898-03, CPF nº 348.246.347-68, ocupante do cargo de Chefe de Seção - Seção de Apoio à Informatização, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 5 de março de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente



ERRATA

Errata dos Atos do Presidente nºs 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132, publicados no DCL de 06 de março de 2002, que tratam de *Dispensa e Designação de executores de contrato*.

ONDE SE LÊ: ATO DO PRESIDENTE Nº 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132.

LEIA-SE: ATO DO PRESIDENTE Nº 122-A, 123-A, 124-A, 125-A, 126-A, 127-A, 128-A, 129-A, 130-A, 131-A, 132-A.

Brasília, 25 de março 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente